



SENADO FEDERAL

SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas informa que em atenção ao contido nos art. 4º, §4º, art. 5º, inciso IV, e do art. 9º, todos da Instrução Normativa do Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal nº 2, de 22 de agosto de 2022 (Anexo V do Edital nº 5, de 22 de agosto de 2022), por ocasião da etapa da Sindicância de Vida Pregressa e Investigação social, a Comissão para Investigação Social deliberou e notificou, na data de 28 de novembro de 2023, os candidatos passíveis de eliminação para apresentação de defesa escrita e esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da notificação.

A notificação foi realizada por intermédio do endereço de correio eletrônico (e-mail) investigacaosocial@senado.leg.br e encaminhada para o endereço eletrônico (e-mail) informado pelo candidato quando do preenchimento da ficha de informações pessoais.

As respostas deverão ser encaminhadas até as 23:59h do dia 30 de novembro de 2023, através do link: <https://www50.fgv.br/Diverso/EnvioDeArquivos.aspx?key=HGsyx1jjZ0Q=&t=3>

Somente serão aceitos os documentos dos candidatos abaixo, enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB.

INSCRIÇÃO	NOME
315004911	Yago Fernando Santos De Sousa
315064584	Pedro Henrique De Lima Estevam

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2023.
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal